



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 079/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar Projeto de Prestação de Serviços e Termo de Convênio celebrado entre o Município de Maringá/Secretária Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.
Considerando a decisão do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, em 27 de outubro de 2010.
Considerando o disposto no Parecer nº 963/2010-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 7849/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços “Laboratório Clínico em Histocompatibilidade Humana e Imunogenética – Fase III”, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre o Município de Maringá/Secretária Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, para viabilizar a realização do Projeto de Prestação de Serviços citado no Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2010.

Ângelo José Pavan.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)